

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 118/2013  
Processo de Licitação: 118/2013  
Data do Processo: 06/11/2013

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para dar publicidade aos atos oficiais exarados pela Administração Pública Municipal, em órgão de imprensa escrita (jornal de circulação estadual), com circulação diária.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 145/2013 (Sequência: 1)**

Ao(s) 29 de Novembro de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993/1205, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 118/2013, Licitação nº 67/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013, às 14:00h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 118/2013/PMJ - Edital de Pregão Presencial nº 67/2013/PMJ. O Pregoeiro, até o horário previsto no edital (14:00h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, da proponente: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A. (6158), sendo constatado que a proponente não apresentou nenhum dos documentos necessários para a realização do seu credenciamento. Questionada sobre o fato, a encarregada da entrega dos envelopes da empresa, informou que estes deveriam estar, por equívoco, dentro do envelope dos documentos de habilitação juntamente com os demais documentos. Sendo assim, o Pregoeiro abriu o envelope 02, sendo averiguado que os documentos necessários para o credenciamento estavam dentro do envelope, no mesmo momento foi verificado que apenas o atestado de capacidade técnica também estava dentro do mesmo envelope. Retirados os documentos necessários ao credenciamento o envelope 02 foi novamente lacrado, e rubricado pelos presentes. Após, ao analisar os documentos para o credenciamento da proponente, foram constatados os seguintes problemas: a) Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação sem assinatura; b) Atas das assembleias e estatuto social sem autenticação; c) Procuração sem autenticação; d) Documento de identidade sem autenticação. Dessa forma, a empresa RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A. (6158) não foi credenciada a participar do certame, por ter apresentado a documentação para o credenciamento em desacordo com o edital. Destaco que a proponente não enviou representante para acompanhar a sessão. Diante do narrado, o Pregoeiro declarou o certame frustrado/fracassado. Em tempo, os envelopes ficarão a disposição da empresa para serem retirados no setor de compras e licitações da prefeitura, não ocorrendo a retirada em tempo hábil eles serão encaminhados para inutilização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 29 de Novembro de 2013

**COMISSÃO:**

TIAGO DUPONT GIUMBELLI - ..... - Pregoeiro(a)  
GUILHERME BAPTISTA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LURDES CORREIA DE ÁVILA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
RENAN ZILIO - ..... - EQUIPE DE APOIO